



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Protocolo Geral de Entradas

Processo Nº:

Maceió - AL

Assinatura:

001312
04/10/2013
Ronaldo Medeiros

Projeto de Lei nº 567 /2013

**Dispõe sobre a obrigatoriedade
do uso, por profissionais da
área de saúde do Estado, de
protetor para estetoscópios.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Ficam os profissionais da área de saúde, em qualquer tipo de estabelecimento de saúde do Estado, obrigados a usar de protetor para estetoscópios no atendimento a pacientes.

Parágrafo único - Para atingir o seu objetivo, o protetor para estetoscópios de que trata o art. 1º terá que ser composto de material que evite a passagem de sangue, líquidos, bactérias ou qualquer outro agente contaminante.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
30 de setembro de 2013.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

Esta lei visa ao uso obrigatório de protetor para estetoscópios por profissionais da área de saúde para atendimento a pacientes em todo o Estado.

Estudos e pesquisas realizadas por diversas faculdades do país demonstram que os estetoscópios utilizados por médicos e enfermeiros são transmissores de bactérias que podem disseminar a infecção hospitalar.

Em estudo realizado pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, constatou-se que, dos 70 estetoscópios pesquisados, 69, ou seja, 98,6% possuíam ao menos uma espécie de bactéria.

Além de proteger os pacientes, esta medida visa também à proteção dos profissionais da área de saúde que passam grande parte do dia em contato com esses contaminantes.

Por estas razões, sugiro a aprovação deste projeto de lei, que ora submeto à deliberação dos nobres parlamentares desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 30 de setembro de 2013.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual